



Universidade de Sorocaba

Matriz Curricular

Matriz vigente a partir do 1º Semestre de 2013.

Tempo mínimo de integralização: 6 semestres

Tempo máximo de integralização: 9 semestres

Hotelaria

Componentes Curriculares	Créditos	C.H.
Módulo 1		
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	4	80
SOCIOLOGIA DO LAZER E ENTRETENIMENTO	4	80
TURISMO: TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS	4	80
HOSPITALIDADE EM SERVIÇOS	4	80
HABILIDADES BÁSICAS EM CULINÁRIA	2	40
SEGURANÇA E HIGIENE EM ALIMENTOS E BEBIDAS	2	40
Módulo 2		
GESTÃO DE PESSOAS	4	80
LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO E CONTEXTO	4	80
GESTÃO DE NEGÓCIOS	4	80
GESTÃO DA GOVERNANÇA	4	80
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COZINHA E RESTAURANTE	4	80
Módulo 3		
ESTATÍSTICA	2	40
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM HOTÉIS E RESTAURANTES	4	80
CONTABILIDADE GERENCIAL E CUSTOS	4	80
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	4	80
DESENVOLVIMENTO INTERPESSOAL	2	40
LAZER E RECREAÇÃO	4	80
Módulo 4		
PESQUISA DE MERCADO	2	40
PLANEJAMENTO FÍSICO E SUSTENTABILIDADE	2	40
MARKETING EM SERVIÇOS	4	80
LEGISLAÇÃO E ÉTICA	2	40
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	4	80
COZINHA: TÉCNICAS AVANÇADAS	4	80
HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DO SISTEMA HOTELEIRO	2	40

Módulo 5		
GESTÃO AMBIENTAL	4	80
PRÁTICA DE PESQUISA: PROJETO	2	40
CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA	2	40
PROJETOS E ESTUDO DE VIABILIDADE	4	80
PRODUÇÕES GASTRONÔMICAS	4	80
ENOLOGIA, BARES E BEBIDAS	4	80
Módulo 6		
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	4	80
CULTURA, RELIGIOSIDADE E MUDANÇA SOCIAL	2	40
Eletiva	2	40
PRÁTICA DE PESQUISA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	2	40
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO	2	40
HOTELARIA HOSPITALAR	2	40
CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO	4	80
CONTROLADORIA E AUDITORIA	2	40
Estágio Supervisionado - Hotelaria	15	300
Atividades Complementares - Hotelaria	9	180
Eletivas		
ESPAÑHOL INSTRUMENTAL	2	40
INGLÊS INSTRUMENTAL	2	40
Total Geral	148	2960

Matriz Curricular sujeita a alterações.

Observações:

1. Os componentes curriculares acima elencados seguirão um Plano de Estudos Aconselhado pela Uniso, existente no Projeto Político-Pedagógico do Curso.
2. Em conformidade com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.626/2005, os alunos poderão cursar, também, o componente curricular Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (2 créditos/40 horas-aula), como “componente curricular optativo”, que será adicionado ao seu currículo e constará de seu histórico escolar.